

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 296/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo servidor;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação municipal referente à concessão de licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimento, para tratar de interesse particular, ao servidor **MARCIO LISBOA FEITOZA**, CPF nº 009.219.545-81, matrícula nº 3692, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença será concedida pelo período de 06 de novembro de 2025 a 05 de novembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de novembro de 2025.

JOSE MACHADO Assinado de forma
FEITOSA digital por JOSE
NETO:00576785 MACHADO
539 FEITOSA
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe